

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

Av. General Carlos Cavalcanti, 4748 - Bairro Uvaranas - CEP 84030-900 - Ponta Grossa - PR - https://uepg.br

#### EDITAL PRAE-DAAD - Nº 2025.132

A PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando os termos da Resolução Univ. nº 2022.28 e a Ordem de Serviço PRAE n.º 2021.0756911.

### TORNA PÚBLICO

A Convocação dos candidatos classificados no Vestibular EAD - 2025, conforme Edital CPS n.º 11/2025, que efetuaram suas inscrições nas Cotas de Estudantes Negros Oriundos de Instituições Públicas de Ensino do Brasil e Cotas Negros Independente do Percurso de Formação Escolar, para comparecer à Banca de Heteroidentificação Racial, realizada pela Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial da Universidade Estadual de Ponta Grossa, para comprovação da autodeclaração de pessoas pretas ou pardas.

A aprovação na Banca de Heteroidentificação Racial **NÃO GARANTE** a vaga e o ingresso. Para tal fim é necessário cumprir com os prazos e demais procedimentos previstos no manual de matrícula.

Conforme consta na Resolução Unvi - Nº 2022.28, Art. 2° § 6° O candidato que deixar de comparecer à banca ou que não for aprovado na banca de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial de Candidatos Cotistas, realizada antes da efetivação da matrícula, será desclassificado do processo de Vestibular e/ou PSS.

#### **DO ENVIO DOS DOCUMENTOS**

Os candidatos deverão preencher os dois (02) **formulários**, conforme modelos inclusos nos **Anexos deste Edital** e deverá enviálos **preenchidos e assinados** para o e-mail: **comissaocotas@uepg.br**.

# DA REALIZAÇÃO DAS BANCAS PRESENCIAIS DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

As bancas ocorrerão de forma **REMOTA**, através da plataforma *Google Meet*, nos **dias e horários abaixo relacionados nos quadros deste edital**.

O link será criado pela Diretoria de Ações Afirmativas e

Diversidade - DAAD da PRAE e encaminhado ao *e-mail* cadastrado no momento da inscrição no Vestibular.

É de responsabilidade do candidato manter a sua ativa e de Internet para realização adequada conexão a da **Banca** Heteroidentificação Racial, em um ambiente propício à transmissão, de modo que a Universidade Estadual de Ponta Grossa/Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis/Diretoria Acões Afirmativas de е Diversidade. responsabilizam por dificuldade de conexão por motivo de ordem técnica dos computadores dos candidatos, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

O candidato que tiver dificuldades de conexão poderá retornar à sala de *Google Meet* somente durante o horário de realização da sua banca.

Na ocorrência de dificuldades de conexão comprovadas, cabe ao candidato recurso via Protocolo Digital - SEI.

Eventuais quedas mínimas de conexão de membros da banca, por um período máximo cinco (5) minutos por candidato, consecutivos ou não, que não prejudiquem o processamento da banca, não excluirão o membro da banca de heteroidentificação.

Os candidatos convocados para a Banca de Heteroidentificação Racial em ambiente virtual, deverão adotar os seguintes procedimentos:

- Providenciar ambiente com iluminação adequada para o rosto;
- Não usar nenhum tipo de maquiagem;
- Não usar qualquer adereços como chapéus, bonés e similares;
- Obedecer às solicitações dos membros da banca;
- Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos de documento oficial com foto e estar com os formulários constantes no **ANEXO** I (Declaração de Cor/Raça ou Etnia) e **ANEXO** II (Termo de Autorização de Uso de Imagem/Áudio) deste edital.

Será **desclassificado o** candidato que não comparecer dentro do horário definido no cronograma ou que não envie **justificativa coerente que comprove** a necessidade de reagendamento de data e horário para realização da Banca de Heteroidentificação Racial.

#### DOS RESULTADOS

Após a realização do procedimento de heteroidentificação do candidato cotista, permanecerão somente os membros da Banca de Heteroidentificação Racial, para realizar a votação e redigir uma ata onde constará o resultado com homologação/não homologação da autodeclaração racial do candidato.

Conforme os termos da Ordem de Serviço PRAE nº 2021.0756911.

Art 7º - Dos resultados do processo de validação proferidos pelas bancas caberá recurso dirigido à Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial, em prazo definido por edital.

§ 1º Compete à Comissão de Avaliação Complementar à Autodeclaração Racial emitir parecer final e da sua decisão não caberão novos

recursos.

 $\S~2^{\underline{o}}$  O recurso deverá se ater ao critério fenotípico nos termos do Art. 3° desta Ordem de Serviço.

A PRAE divulgará edital com os resultados das Bancas de Heteroidentificação Racial, no dia 13 de Março de 2025.

Após análise de recurso, entre os dias 14 a 16 de Março de 2025, no endereço eletrônico: <a href="https://www2.uepg.br/prae/editais/">https://www2.uepg.br/prae/editais/</a>, sendo responsabilidade do solicitante acompanhar a publicação do **RESULTADO FINAL COM A RECURSAL** no dia 18 de Março de 2025.

O resultado será expresso como:

- I **HOMOLOGADO**: candidato que obteve a validação (aprovado) da sua autodeclaração racial.
- II **NÃO HOMOLOGADO**: candidato que NÃO obteve a validação (aprovado) da sua autodeclaração racial.
- III NÃO COMPARECEU/NÃO ENVIOU A DOCUMENTAÇÃO: candidato que tenha sido convocado e que não compareceu ou não atendeu aos prazos e condições estabelecidos em edital próprio para cumprimento da etapa destinada à realização das Bancas de Heteroidentificação Racial, perdendo o direito à vaga nesta categoria.

#### DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos até **02 (dois)** dias após a divulgação do resultado, exclusivamente via Protocolo Digital - SEI, no link: <a href="https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral">https://sisei.apps.uepg.br/protocolo-digital/geral</a>, sendo que no campo "Descrição Simplificada do Assunto" - escreva: "**RECURSO RESULTADO COTAS PARA CANDIDATOS NEGROS**".

#### DO CRONOGRAMA

As etapas de realização das Bancas de Heteroidentificação Racial estão previstas conforme o seguinte cronograma:

DATA	ASSUNTO
03 a 09/03	Envio dos formulários preenchidos para <u>comissaocotas@uepg.br</u>
10 a 12/03	Realização das bancas
13/03	Resultado
14 a 16/03	Interposição de recursos
17/03	Banca Recursal
18/03	Resultado Final

DO QUADRO, DO DIA E HORÁRIO PARA A BANCA DE HETEROIDENTIFICAÇÃO RACIAL

### **BANCA I - 10/03/2025 NOITE**

### Link da videochamada: <a href="https://meet.google.com/gcj-vnnr-oqd">https://meet.google.com/gcj-vnnr-oqd</a>

HORÁRIO	CANDIDATO
18:00	ABRAHAM LINCOLN DA SILVA PONTES
18:07	ADRIAN MACHADO FURQUIM
18:14	ALDA CRISTIELE DIAS
18:21	ALECSANDRA CONCEICAO SANTIAGO
18:28	ALINE CAMPOS DE OLIVEIRA
18:35	ALINE FERNANDA CASTILHO
18:42	ALINE NEVES DA ROCHA
18:49	ALLANA GABRIELLI RIBEIRO
18:56	AMANDA BARBOSA DE CARVALHO FERREIRA
19:03	ANA CAROLINA DA SILVA
19:10	ANA CAROLINA OLIVEIRA DOS SANTOS
19:17	ANA CLAUDIA PEDROZO DA SILVA
19:24	ANA ELIETE SOARES DA SILVA
19:31	ANA LUIZA APARECIDA GORCHACOSKI
19:38	ANDERSON CELESTINO DA SILVA

19:45	ANDERSON FRANCISCO SCORSIN
19:52	ANDRE LUIZ DOS SANTOS SILVA
19:59	ANDREIA DE LIMA NASCIMENTO DA COSTA
20:06	ANDRESSA BARBOSA ZIOTHOWSKI
20:13	ANDRESSA COELHO SANTOS ALBANSKI
20:20	ANGELICA GONCALVES MACHADO DOS SANTOS
20:27	ANTHONY GABRIEL EVARISTO FEITOSA
20:34	ANTONIO PIRES SALVADOR FILHO
20:41	ARIADNE ROSA DE MELO ALVES
20:48	BEATRIZ BARBOSA TELES
20:55	BRUNA LETICIA SANTOS JARDIM
21:02	CAIO AUGUSTO RODRIGUES PAULA
21:09	CAIQUE FEITOSA DOS SANTOS
21:16	CHRISTINE STEFANNY SOUZA SANTANA
21:23	CLAUDIA DE OLIVEIRA FERREIRA

### BANCA II - 10/03/2025 **NOITE**

Link da videochamada: https://meet.google.com/qjt-gcgb-yuu

HORÁRIO	CANDIDATO
18:00	CLEVERSON LEITE DA SILVA
18:07	CRISLAINE BARBOSA DOS SANTOS
18:14	DAMARIS DA SILVA GALVIN
18:21	DAVIS FERREIRA SEVERO
18:28	DENISE APARECIDA RIBEIRO
18:35	DIEGO CRISTIANO CANDIDO
18:42	DIEGO GONÇALVES CORDEIRO
18:49	DIEGO MOREIRA MELO
18:56	DIEGO MOREIRA MELO
19:03	DYEME LEE GONCALVES DA SILVA
19:10	EDINEIA MURIGTE NATO ROSA
19:17	EDSON SILVA DE JESUS
19:24	EDUARDO SOUZA
19:31	ELIAS BELARMINO CORREIA
19:38	ELISANGELA SANTOS
19:45	ELYANE DOS SANTOS SANTIAGO
19:52	EMERSON RAPHAEL REIS
19:59	EMMLIE CAROLINE DA SILVA CORREIA

20:06	ERIVELSON ORTIZ CONCEIÇÃO
20:13	EVELYN NAELLY DO NASCIMENTO
20:20	EVELYN ROCHA DALAPORTA
20:27	EVERSON DAS CHAGAS
20:34	FABIANA SOUZA DOS SANTOS
20:41	FABIOLA ZAINEDIN
20:48	FERNANDA LOUISE DE LIMA
20:55	FERNANDO RAFAEL FERREIRA LIMA
21:02	FRANXESCO IZEQUIEL FLORES
21:09	GEISON DANIEL VICENTE DE SOUZA
21:16	GENEILSON ALVES DE ARAUJO
21:23	GILSON FERNANDES TUPONI

## BANCA III - 11/03/2025 **NOITE**

# Link da videochamada: https://meet.google.com/oae-jrnn-qqu

HORÁRIO	CANDIDATO
18:00	GIULIANO CESAR DA ROSA
18:07	GIZIELLI DOS SANTOS MAGALHAES

18:14	GLACIELE MORAES
18:21	GRAZIELA CRISTINA DE SOUZA BATISTA
18:28	GUELLIT MATSEN DA SILVA
18:35	GUILHERME CORREA DO AMARAL
18:42	GUILHERME DE OLIVEIRA GARCIA
18:49	HEBER ELIELSON DE LIMA
18:56	IONE EMANUELLY DA SILVA DA CRUZ
19:03	ISAURA DE OLIVEIRA GODOI NOGUEIRA
19:10	IZAEL MELQUISEDEQUE SOARES DOS SANTOS
19:17	JACKSON LUCIANO DOS SANTOS
19:24	JAILSON MATHEUS RE FEG NATO ROSA
19:31	JALISON FERNANDES VAZ
19:38	JAMILI CRUZ DE OLIVEIRA
19:45	JEFERSON DO NASCIMENTO MENEGALDO
19:52	JENIFER CARVALHO RIBEIRO
19:59	JHEINE ARIELE ALVES MACHADO
20:06	JHONATAN HENRIQUE MENDONCA DOS SANTOS
20:13	JOAO MESSIAS CHAGAS

20:20	JOAO PAULO MENDES DOS SANTOS
20:27	JOAO VITOR DE SOUZA NASCIMENTO
20:34	JOSE MARIA VIEIRA DA SILVA
20:41	JOSMARA GOULARTE DA SILVA
20:48	JUAREZ DOS SANTOS CARVALHO
20:55	JUCIMARA CARNEIRO VARGAS
21:02	JULIANA DA SILVA CHERA
21:09	JULIANA OLIVEIRA DOLCI
21:16	JULIANO DE OLIVEIRA GONCALVES
21:23	JULIO CESAR DE OLIVEIRA PEREIRA

# **BANCA IV - 11/03/2025 NOITE**

# Link da videochamada: https://meet.google.com/gun-zdcd-tby

HORÁRIO	CANDIDATO
18:00	KAMYLLE RODRIGUES COIMBRA
18:07	KARYNA GABRIEL DA CONCEICAO
18:14	KEVIN CHRISTIAN GARCIA DOS PASSOS
18:21	LEON FELIX DE FARIAS
18:28	LETICIA COUTINHO GANZERT

<u> </u>	<u></u>
18:35	LUAN MIGUEL PINHEIRO FRANCO
18:42	LUCAS LIMA BECKER
18:49	LUCAS MATHEUS DA SILVA DE CARVALHO
18:56	LUCIANE FERREIRA
19:03	LUCIANE SANTOS DO CARMO
19:10	LUCIMAR MOREIRA DA SILVA
19:17	LUIZ HENRIQUE SILVA HEMETERIO
19:24	MAIRA PEREIRA DO PRADO
19:31	MANOEL DOS SANTOS ROSA
19:38	MARCIELE CRISTINA DE OLIVEIRA RICARDO
19:45	MARCOS AURELIO ROSAS
19:52	MARIA GABRIELA RODRIGUES DA SILVA
19:59	MARIA GABRIELA SIMAO DOS SANTOS
20:06	MARISTELA APARECIDA DE SOUZA SANTOS
20:13	MATHEUS CARVALHO ANTUNES
20:20	MATHEUS FERREIRA CARVALHO
20:27	MAURICIO ALVES DE MACEDO
20:34	MELISSA DA LUZ DOMINGOS

20:41	MONIQUE SILVA CAMPOS
20:48	NATALIA GOMES VITORIO
20:55	NATHALY EDUARDA FAGUNDES
21:02	NUNCIA APARECIDA MADUREIRA GONZAGA
21:09	PAULA VITORIA MATOSO DOS SANTOS
21:16	PAULO RICARDO CAVALHEIRO
21:23	PEDRO HENRIQUE SAN DA MOTA

### **BANCA V - 12/03/2025 NOITE**

## Link da videochamada: https://meet.google.com/fwf-cbpv-war

HORÁRIO	CANDIDATO
18:00	PEDRO JOSE DA SILVA
18:07	PEDRO MORAES RANGER OLIVEIRA
18:14	RAFAEL JONAS DE ANDRADE DE OLIVEIRA
18:21	RAQUEL SOUTO FLORIANO
18:28	RAYANE FERREIRA SANTOS
18:35	RENAN PASCHOAL DOS SANTOS
18:42	RITA DE CASSIA CARNEIRO
18:49	ROBSON MAICON SOARES

18:56	RODRIGO GABRIEL DA CONCEICAO
19:03	ROSEMARY DA PENHA SANTOS
19:10	ROSIMARA FERREIRA DE BRITO
19:17	SARA IZABELI RIBEIRO
19:24	SERGIO SILVA SOUZA
19:31	SIMONE BATISTA CORREIA
19:38	STEFANI MARINA ROBERTO
19:45	TALES HASS NEVES
19:52	TATIANE DIAS DOS SANTOS
19:59	THAINA FERNANDA SANTOS DE SOUZA
20:06	THAIS CRISTINI SIVA DINIZ
20:13	THALLES MARQUES BRITO DA SILVA
20:20	THAMIRIS SCHNEIDER DA SILVA
20:27	UESLEI LEAL DO NASCIMENTO
20:34	VALDIR PAULINO JUNIOR
20:41	VICTOR HUGO DA CRUZ
20:48	VINICIOS DIEGO CAETANO DOS SANTOS
20:55	VITOR GABRIEL ANDRE VIANA
1	

21:02	VIVIANE RODRIGUES PORTO
21:09	WALTER CARLOS DA COSTA SEGUNDO
21:16	WILLIAN DE PAULA

#### ANEXO I

### DECLARAÇÃO DE COR/RAÇA OU ETNIA

Eu,	,	CPF			,	me
autodeclaro			indígena, bra			
	o IBGE). Estou ciente d					
	es prescritas no Código F der o vínculo com a instit				legais apl	icáveis; e
Cidade:	; Data:	_ de _		de 20_	·	
	(assinatur	 ra)				

#### ATENÇÃO AS SEGUINTES REDAÇÕES:

\* O Decreto-Lei n° 2848, de 07 de Dezembro de 1940 - Código Penal - Falsidade ideológica.

Art. 299: omitir, em documento público ou particular, declaração de que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular.

\*\* Resolução UNIV nº 2022.28, de 04 de Agosto de 2022:

Art. 2°: A declaração do candidato negro será feita em formulário próprio do qual constará a advertência de que a falsa declaração implicará a exclusão do processo de seleção, a impossibilidade de concorrer novamente às vagas reservadas ao sistema de cotas e o cancelamento de matrícula de eventual curso no qual tenha ingressado pelo sistema de cotas. § 1° Constará do Termo de Advertência de que a falsa declaração constitui crime previsto no art. 299 do Código Penal. § 2° A UEPG reserva-se o direito de solicitar comprovação da condição declarada a qualquer tempo

#### **ANEXO II**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM/ÁUDIO

			e RG n.º					
	declaro que AUTORIZO a captura e o uso de minha imagem e voz para efeitos de							
			procedimento de heteroidentif					
			o, abrangendo o uso da image					
			Por esta ser a expressão de					
			sem que nada haja a ser recl qualquer outro, e assino a p					
	baixo neste formulário.	nagem ou a	qualquer outro, e assilio a p	пеѕеще				
autorização a	baixo neste formatario.							
O: do do	Doto	d a	4. 20					
Cidade:	; Data:	ae	de 20					
	(assinat	uiaj						

Dúvidas sobre este edital podem ser enviadas via e-mail pelo endereço comissaocotas@uepg.br

Publique-se o presente edital no site oficial da PRAE/UEPG.

Ponta Grossa, 28 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Ione da Silva Jovino, Próreitora de Assuntos Estudantis**, em 28/02/2025, às 18:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Iomara Favoreto**, **Diretor(a) de Ações Afirmativas e Diversidade**, em 28/02/2025, às 18:20, conforme Resolução UEPG CA 114/2018 e art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.uepg.br/autenticidade informando o código verificador **2439826** e o código CRC **752A4856**.

25.000009176-5 2439826v11